



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 172/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Dissertação intitulado: “RECOMEND
MENDANÇA DE
FERTILIZANTES NITROGENA-
DOS À PARTIR DA DETERMINAÇÃO DO
CAR-
BONO ORGÂNICO DO SOLO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 59/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0902/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Dissertação intitulado: “RECOMENDANÇA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS À PARTIR DA DETERMINAÇÃO DO CARBONO ORGÂNICO DO SOLO”, de responsabilidade do Professor Adjunto MÁRIO ALVES LIMA JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como executor o mestrando FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, do Curso de Mestrado em Agronomia - Ciência do Solo, o qual tem por objetivo comparar alguns métodos de determinação do carbono orgânico dos solos, no intuito de oferecer maiores informações na definição de um método de rotina simples e preciso à recomendação de fertilizantes nitrogenados pelos laboratórios de análises de fertilidade do solo, con-forme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0902/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=